

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA

PORTARIA Nº 101/2020 03 DE SETEMBRO DE 2020

CESSÃO DE FUNCIONÁRIO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

- Art. 1°. Renova a cessão, a partir de 03/09/2020 a 03/09/2021, a servidora ANA CRISTINA MACHADO SILVA
- , RG nº 1.031.019 SSP/SE, CPF nº 594.789.225-04, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Carira/SE, ocupante do cargo de Assistente Social para o Poder Judiciário do Estado de Sergipe, E, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens pessoais, com ônus para o órgão Requisitante .
- Art. 2°. A cessão terá duração de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 03 de Setembro de 2020 e expirando-se em 03 de Setembro de 2021.
- **Art. 3°.** Fica estabelecido que o órgão cessionário, deverá se manifestar pela renovação ou não da cessão do servidor, no prazo de 30 (trinta) dias antes do prazo final que trata o caput do art. 2° desta Portaria .
- **Art. 4°.** A cessão de que trata o caput 1° desta Portaria, poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a necessitar do servidor cedido ou o interesse público o exigir.
 - Art. 5°. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 6°. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carira-Se, 03 de Setembro de 2020.

ARODOALDO CHAGAS

Rua José Barbosa de Mendonça, n° 56 – Centro CNPJ 13.099.882/0001-36 Telefone: (79) 3445 - 2034 Email: gabinete@carira.se.gov.br